



REGULAMENTO GERAL CORRIDA DE REIS 2026

1. A PROVA

1.1. A CORRIDA DE REIS será realizada no dia **11 de janeiro de 2026**, organizada pela Televisão Centro América Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.476.876/0001-05, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 504, bairro Santa Helena, na cidade de Cuiabá – Mato Grosso.

2. PERCURSO

2.1. A competição terá percurso no Parque Novo Mato Grosso, situado na Rodovia Emanuel Pinheiro (MT-251), abrangendo as proximidades e o interior do parque, com trajeto definido pela organização do evento, a ser oportunamente divulgado até 05 de dezembro de 2025 no website do evento, a saber, www.corridadereis.com.br.

3. LARGADA

3.1. Atletas Especiais às 6h30;

3.2. Elite Feminina às 6h45;

3.3. Elite Masculina, Pelotão VIP e Geral às 7h00.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Período de inscrição

4.1.1. As inscrições para a categoria geral da 41ª Corrida de Reis estarão abertas a partir do dia 11 de novembro de 2025, conforme datas informadas nos artigos 5.3.1 e 5.4 deste regulamento, até o limite máximo de participantes de 15.000 (quinze mil) atletas ou até o dia 12 de novembro de 2025. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da organização da corrida.

REALIZAÇÃO:





4.1.2. As inscrições serão feitas pela INTERNET no site www.corridadereis.com.br, exceto para as categorias Elite, Atletas com Necessidades Especiais e Atletas com idades superiores a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 4.1.4, que serão realizadas nos dias 13 e 14 de novembro. No dia 13, o atendimento será das 14h às 18h, e no dia 14, das 08h30 às 18h, presencialmente na TV Centro América, localizada na rua Marechal Deodoro, nº 504, bairro Santa Helena, Cuiabá – MT.

4.1.3. Ao inscrever-se para a Corrida de Reis o participante declara para os fins legais, que se responsabiliza Civil e Criminalmente pela validade dos documentos exigidos para participação, ficando também responsável por qualquer problema futuro decorrente deste ato, podendo responder inclusive pelo crime de falsidade ideológica previsto no Art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

4.1.4. Será reservado o número de 300 inscrições aos atletas acima de 60 (sessenta) anos, que poderão ser realizadas na sede da TV Centro América ou pelo site www.corridadereis.com.br.

4.1.5. Ao fazer a inscrição o atleta deverá informar o seu nome, CPF, data de nascimento, sexo, pace (ritmo médio da corrida), endereço, telefone e profissão. Alguns campos no formulário são de preenchimento optativo.

4.1.6. As inscrições para o pelotão de elite e categorias especiais (cadeirantes, pessoas com deficiência visual, pessoas com deficiência física e pessoas com deficiência intelectual) obedecerão aos critérios estabelecidos na Norma 07 da CBAt e seus anexos e do Comitê Paraolímpico Brasileiro (para efeitos de inclusão nos rankings oficiais e/ou obtidos em provas com percursos comprovadamente medidos por medidores da CBAt) e ainda através de critérios próprios da TV Centro América referente à classificação na Corrida de Reis na edição anterior. As inscrições serão realizadas unicamente na Rua Marechal Deodoro, nº 504, bairro Santa Helena, Cuiabá/MT, em horário comercial, no período de 13 e 14 de novembro de 2025. No dia 13, o atendimento terá início às 14h; e no dia 14, a partir das 08h30.

4.1.7. Será considerado atleta de Mato Grosso aquele que reside no estado, e deverá comprovar sua residência através da apresentação de documentos comprobatórios, no caso, o título de eleitor e o comprovante de residência.

REALIZAÇÃO:





5. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 18 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme norma 12 da CBAt (Art. 1o, parágrafo 8o) inscrevendo-se na PROVA nas seguintes categorias: ATLETAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ELITE, PELOTÃO VIP e ATLETAS CATEGORIA GERAL.

5.1. Atletas Especiais:

A Organização da Corrida esclarece ainda que o desporto para as pessoas com deficiências é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo realizações de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o caráter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas com deficiências.

Os atletas especiais, além do documento original de identidade, deverão anexar, obrigatoriamente, a via original da declaração médica em receituário próprio, que o enquadre em uma classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) ou ainda, receita médica ou atestado médico com data vigente em 2025, além de assinada e com carimbo do CRM do médico que o enquadre em uma das CATEGORIAS ATLETAS ESPECIAIS disponíveis para a prova.

Com a apresentação (obrigatória) da declaração médica (CID) como comprovação de alguma deficiência elegível à participação na prova nesta categoria, o atleta tendo classe funcional (nacional ou internacional) oficial do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) comprovada, poderá ter suas marcas homologadas por estas entidades. Para os que possuem a classe funcional, a divisão deverá ser realizada da seguinte forma:

Cadeirante (CAD) – Classes funcionais - T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, handcycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Não haverá distinção entre classes. As classes T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54 serão para efeito de validação dos resultados junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) Comitê Paralímpico Internacional (IPC).

Deficientes Visuais (DV)– Classes funcionais - T11, T12 e T13

Os ATLETAS deficientes visuais dividem-se nas seguintes classes T11, T12 e T13.

REALIZAÇÃO:





T11 - Estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

T12 - Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus;

T13 - Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

Os atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia.

O Atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mãos ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização.

Não haverá distinção entre classes. As classes T11, T12 e T13 serão para efeito de validação dos resultados junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) Comitê Paralímpico Internacional (IPC).

Pessoas com deficiência física

Amputados membros inferiores (AMP) – Classes funcionais - T42, T43, T44, T61, T62, T63 e T64

O ATLETA com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessa classe os atletas podem-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

Amputados membros superiores - (DMS) – Classes funcionais -T45 e T46

ATLETA com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem utilizar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

Não haverá distinção entre classes. As classes T42, T43, T44, T61, T62, T63 e T64 serão para efeito de validação dos resultados junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) Comitê Paralímpico Internacional (IPC).

Pessoas com deficiência intelectual (DI) – Classe funcional - T20

Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento.

Perfil: O Atleta desta classe deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo

REALIZAÇÃO:





e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 22 anos de idade.

As inscrições da categoria especial serão aceitas apenas na TV Centro América, sito a rua Marechal Deodoro, nº 504, bairro Santa Helena, Cuiabá/MT.

5.2. Elite

5.2.1. Resguardadas as condições previstas no início deste regulamento, poderão integrar o pelotão de elite, os 50 primeiros classificados (masculino) e os 30 primeiros classificados (feminino) da Corrida de Reis 2025.

5.2.2. Poderão participar também, 40 atletas, sendo 25 homens e 15 mulheres, que comprovadamente tiverem participado de outras corridas de âmbito nacional/internacional sancionada pela CBAt ou pelas Federações de outros estados do país no período de 2025, e tenham se classificado entre os 10 primeiros colocados na prova, desde que respeitada a idade mínima de 18 anos.

5.2.3. O pelotão de elite será composto por no máximo 120 atletas. Para inscrição na elite, será necessário que o atleta apresente no ato da inscrição o número de registro na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), com o prazo de registro válido. Caso o atleta não tenha registro no órgão, fica impedido de se inscrever no pelotão de elite da Corrida de Reis. Os atletas estrangeiros devem ter autorização da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt para competir.

5.2.4. O atleta que largar no pelotão de elite não participará da classificação por faixa etária.

5.3. Atletas Categoria **Pelotão VIP**

5.3.1. Corredores com posicionamento diferente em relação a Categoria Geral, destinados a atletas que pretendem, desde a largada, adotar o seu próprio ritmo, terão suas inscrições, desta categoria, divididas em 2 lotes, conforme descrito abaixo:

1º lote: 29 de outubro a 30 de outubro de 2025;

2º lote: 31 de outubro a 5 de novembro de 2025;

3º lote: 6 de novembro a 10 de novembro de 2025;

REALIZAÇÃO:





As inscrições do PELOTÃO VIP serão feitas somente pela internet através do site www.corridadereis.com.br, e as datas de abertura e fechamento de lotes poderão ser redefinidas de acordo com o preenchimento das vagas.

O valor da taxa de inscrição de cada lote será:

1º lote: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

2º lote: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

3º lote: R\$ 200,00 (duzentos reais).

ATENÇÃO:

- a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- b. Forma de pagamento: cartão de débito e crédito.
- c. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha.
- d. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, sendo de total responsabilidade do inscrito, não possuindo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo. A organização não poderá ser responsabilizada pela perda ou extravio deste documento.
- e. A organização da Corrida de Reis não se responsabiliza por inscrições que não sejam realizadas por problemas de conectividade ou na internet utilizada pelo ATLETA, bem como falhas técnicas de computadores.
- f. Não haverá separação dos atletas inscritos no 1º, 2º e 3º lote do pelotão VIP.
- g. O atleta que não retirar o kit até o último dia e horário estabelecido pela organização perderá o direito ao kit e não terá o valor pago pela inscrição reembolsado.
- h. O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.
- i. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição e será entregue de forma compatível com o que foi informado na inscrição.
- j. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega do kit, nem após a sua entrega. O kit deverá ser conferido no momento da retirada.
- k. A retirada de kits só será efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização expressa (escrita) do atleta para este fim.

5.3.2. – O atleta que largar no pelotão VIP participará da classificação por faixa etária.

REALIZAÇÃO:





5.4. Atletas **Categoria Geral**

O atleta que não se enquadrar no critério do pelotão de elite, conforme os artigos 5.2, 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 deste regulamento, e não optar por se inscrever no PELOTÃO VIP, poderá participar da competição, caso ainda haja vaga (conforme o artigo 5.3.1), por faixas etárias definidas de acordo com orientação da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo CBAAt e conforme artigos 9.4.1 e 9.4.2 deste regulamento. A inscrição desta categoria será feita somente pela internet através do site www.corridadereis.com.br nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, ou até atingir o número máximo de inscrições: Limitadas a 15mil. **Não haverá taxa de inscrição para esta categoria.**

6. REGRAS GERAIS

6.1. Informações: O Atleta inscrito se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo a este ou ao seu responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

6.2. Declaração de saúde: Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento das fichas de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes), os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para participar, tornando isentos a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

6.3. Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.4. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena à Televisão Centro América Ltda, organizadora do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

REALIZAÇÃO:





6.5. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos na largada e na chegada) e guarda-volumes, devidamente sinalizados.

6.6. A Organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc.), por tratar-se de um serviço de cortesia, não se responsabilizando a organização por qualquer ocorrência e, ou, evento danoso decorrente do uso dos guarda-volumes.

6.7. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

6.8. A Organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.9. Atendimento médico

Haverá unidades móveis de atendimento médico ao longo do percurso, incluindo largada e chegada e acompanhando o cortejo.

6.10. Postos de hidratação

Serão disponibilizados postos de abastecimento na área de largada, nos 2,0 km, 4,0 km, 6,0 km e 8,0 km, e na área de chegada.

6.11. Reclamação e protesto

Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado representante da CBAt até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial, conforme Regras Internacionais da World Athletics (WA).

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

REALIZAÇÃO:





7.1. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e que tenha uma procuração do ATLETA, particular e com firma reconhecida, acompanhada de cópia de documento de identidade do atleta, documentos esses que serão retidos pela Organização;

7.2. A corrida terá duração máxima de 2h (duas horas) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

7.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

7.4. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

7.5. Impedimento legal

Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela WA, CBAt, FAMT, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.

7.6. Serão realizados exames antidopagem para os atletas que participarem do evento, a critério da Organização, de acordo com Código Brasileiro de Antidopagem e a Norma 07, anexo I, de Corridas de Rua da CBAt.

7.7. Desclassificação – o atleta será desclassificado nos seguintes casos:

- a) quando houver troca de número ou do chip eletrônico;
- b) ceder o número, chip eletrônico a outro atleta inscrito ou não inscrito na prova;
- c) não usar o número de peito corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta
- d) invadir o pelotão de elite;

REALIZAÇÃO:





- e) deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controles”;
- f) largar antes da autorização do diretor da prova; pular grades ou adentrar a pista ilegalmente durante a largada;
- g) empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- h) Realizar ou receber Marcação de ritmo durante a corrida por pessoas que não estão participando da mesma corrida, por Atletas ultrapassados ou prestes a serem ultrapassados ou por qualquer tipo de equipamento técnico (exceto aqueles permitidos pela Regra 6.4.4 das Regras Técnicas).
- i) desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores.

7.8. Não haverá pagamento de cachê para nenhum ATLETA.

7.9. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS especialmente convidados.

7.10. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeito de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2025.

8. RETIRADA DO KIT

Categorias: Especial, Elite Feminino, Elite Masculino e Geral:

O kit contempla as seguintes peças:

- 1 Camiseta alusiva ao evento;
- 1 Chip eletrônico descartável;
- 1 Número de inscrição, também conhecido como número de peito.

Categoria: Pelotão VIP:

- 1 camiseta alusiva ao evento;
- 1 número de peito e chip eletrônico descartável;

REALIZAÇÃO:





- 1 sacochila;
- 1 boné;
- 1 par de manguitos;
- 1 fone de ouvido sem fio;
- 1 protetor solar em sachê.

ATENÇÃO:

- O fato de o atleta inscrito não retirar o kit ou não participar da Corrida, não dará o direito de reembolso do valor da inscrição.
- O acesso a área destinada ao Pelotão VIP só será permitido com a utilização do número de peito personalizado para o Pelotão VIP.

8.1. Obrigatoriedade – Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.

8.2. A retirada do kit, pelo atleta das categorias Geral, VIP, PCD e Elite, pessoalmente, deverá ser feita das 8h às 18h nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2026, através da apresentação obrigatória da ficha de inscrição ou de um documento de identificação oficial com foto. O local para retirada de ambas será informado posteriormente pela organização através do site www.corridadereis.com.br. A organização poderá ajustar o horário de entrega em função do local definido para a retirada do kit. Este ajuste será comunicado antecipadamente através do site www.corridadereis.com.br.

8.3. A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de utilizá-lo conforme instruções de uso do fornecedor que constará no kit.

8.4. O Kit será retirado exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante devidamente autorizado indicado na ficha de inscrição. Esse representante deverá estar munido de documento pessoal com foto para conferência no momento da retirada.

9. PREMIAÇÃO

REALIZAÇÃO:





A premiação seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) considerando a ordem de chegada como critério para definir os vencedores, e não o tempo líquido do atleta. Os valores de premiação indicados abaixo correspondem aos valores brutos, incidindo sobre os mesmos as taxas e impostos devidos:

9.1. Masculino:

1º Lugar – Troféu + R\$ 40.000,00

2º Lugar – Troféu + R\$ 10.000,00

3º Lugar – Troféu + R\$ 5.000,00

4º Lugar – Troféu + R\$ 3.000,00

5º Lugar – Troféu + R\$ 2.000,00

9.2. Feminino:

1º Lugar – Troféu + R\$ 40.000,00

2º Lugar – Troféu + R\$ 10.000,00

3º Lugar – Troféu + R\$ 5.000,00

4º Lugar – Troféu + R\$ 3.000,00

5º Lugar – Troféu + R\$ 2.000,00

9.3. Categoria Especial

Serão premiados os três primeiros lugares de cada categoria com medalhas. Além da premiação por medalhas, SOMENTE O PRIMEIRO COLOCADO DE CADA CATEGORIA será premiado com o valor de R\$ 1.000,00 conforme abaixo:

PCD – Cadeirantes: masculino e feminino

1º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 1.000,00

2º Lugar – Medalha

3º Lugar – Medalha

PCD – Visual: masculino e feminino

REALIZAÇÃO:





1º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 1.000,00

2º Lugar – Medalha

3º Lugar – Medalha

PCD – Físico: masculino e feminino

1º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 1.000,00

2º Lugar – Medalha

3º Lugar – Medalha

PCD – Intelectual: masculino e feminino

1º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 1.000,00

2º Lugar – Medalha

3º Lugar – Medalha

9.4. Faixa Etária

Com relação à faixa etária, será considerado o tempo líquido. Serão premiados os três primeiros lugares de cada faixa etária com medalhas. Além da premiação por medalhas, SOMENTE O PRIMEIRO COLOCADO DE CADA FAIXA ETÁRIA será premiado com a quantia de R\$ 300,00, conforme abaixo:

9.4.1. Atletas masculinos

- | | | |
|----|--------------------|---------------|
| A. | entre 18 e 24 anos | (2001 e 2007) |
| B. | entre 25 e 29 anos | (1996 e 2000) |
| C. | entre 30 e 34 anos | (1991 e 1995) |
| D. | entre 35 e 39 anos | (1986 e 1990) |
| E. | entre 40 e 44 anos | (1981 e 1985) |
| F. | entre 45 e 49 anos | (1976 e 1980) |
| G. | entre 50 e 54 anos | (1971 e 1975) |
| H. | entre 55 e 59 anos | (1966 e 1970) |
| I. | entre 60 e 64 anos | (1961 e 1965) |

REALIZAÇÃO:





- J. entre 65 e 69 anos (1956 e 1960)
- K. entre 70 e 74 anos (1951 e 1955)
- L. 75 anos e acima Nascidos antes de 1950

9.4.2. Atletas femininos

- M. entre 18 e 24 anos (2001 e 2007)
- N. entre 25 e 29 anos (1996 e 2000)
- O. entre 30 e 34 anos (1991 e 1995)
- P. entre 35 e 39 anos (1986 e 1990)
- Q. entre 40 e 44 anos (1981 e 1985)
- R. entre 45 e 49 anos (1976 e 1980)
- S. entre 50 e 54 anos (1971 e 1975)
- T. entre 55 e 59 anos (1966 e 1970)
- U. entre 60 e 64 anos (1961 e 1965)
- V. entre 65 e 69 anos (1956 e 1960)
- W. 70 anos e acima Nascidos antes de 1955

9.5. O recibo proveniente e característico da operação escolhida quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

9.6. Os cinco primeiros colocados (Masculino e Feminino) na classificação geral, serão premiados, e esses atletas deverão dirigir-se à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e, em seguida, a entrega dos troféus.

9.7. A premiação dos atletas que forem submetidos ao exame antidoping, somente será entregue, no prazo de 05 dias, após a apresentação do resultado à comissão organizadora.

9.8. Os premiados só receberão seus respectivos valores mediante apresentação de documento de identificação válido e com foto, como RG ou passaporte, assim como e deverão fornecer os dados bancários para transferência dos valores em nome do atleta. A conta a receber a transferência do

REALIZAÇÃO:





prêmio deve ser corrente, e caso esta seja de terceiros, deverá ser apresentada procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos autorizando o titular da conta a receber o prêmio em nome do atleta.

9.9. Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade.

9.10. A premiação por faixa etária está prevista para ser realizada no dia 20 de janeiro de 2026, terça-feira às 14h (catorze horas), na sede do Sistema FIEMT, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193 - Centro Político Administrativo. Para retirada da premiação, o atleta campeão em sua faixa etária deverá apresentar documento de identificação com foto para conferência de dados, e os dados bancários para transferência dos valores. A conta a receber a transferência do prêmio deve ser corrente, e caso esta seja de terceiros, deverá ser apresentada procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos autorizando o titular da conta a receber o prêmio em nome do atleta.

10. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

10.1. A TV Centro América, quando do tratamento de dados pessoais, atuará em conformidade com a legislação vigente de proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria. Ao inscrever-se para participação na Corrida de Reis o participante autoriza o tratamento de seus dados pessoais nos termos específicos abaixo.

10.2. A TV Centro América coleta dados pessoais, inclusive sensíveis, para participação da competição CORRIDA DE REIS, conforme formulário de inscrição.

10.3. Os dados pessoais triviais serão coletados e tratados pela TV Centro América para devida execução desse regulamento, especialmente para atender as regras aqui previstas, com a identificação do participante, retorno da confirmação de inscrição e acompanhamento da participação para eventual entrega de premiação, divulgação das fotos do evento e dos ganhadores, emissão de certificado de participação, divulgação da classificação, sendo que o tratamento também ocorre para o controle interno e gestão da competição, estudos estatísticos, podendo ser utilizado para envio de marketing direto, newsletter e ainda para envio de ofertas de novos produtos e serviços via e-mail, mensagem SMS, *callcenter* e outros meios de comunicação utilizados. Os dados pessoais serão tratados também para: cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela TV Centro América; exercício regular de direitos em eventual processo judicial, administrativo ou

REALIZAÇÃO:





arbitral; ou em razão do legítimo interesse da TV Centro América, respeitado a utilização do mínimo de dados necessários e observado os direitos dos titulares.

10.4. Os dados pessoais sensíveis do participante, dados relacionados a saúde do participante, serão coletados e tratados pela TV Centro América para análise da correta classificação da categoria e para confirmar a aptidão para participação da CORRIDA DE REIS, sendo o tratamento pautado no exercício regular de direitos da TV Centro América.

10.5. Para execução das finalidades listadas acima, a TV Centro América poderá contar com o apoio de terceiros e das empresas da Rede Mato-grossense de Comunicação, com quem compartilhará os dados pessoais. Todavia, o terceiro também estará submetido a legislação de proteção de dados.

10.6. A TV Centro América poderá manter e tratar os dados pessoais, inclusive sensíveis, do titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando-se também os prazos prescricionais e decadenciais relacionados à temática. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

10.7. A TV Centro América não está autorizada a tratar os dados pessoais para finalidade diversa do que fora acima estipulado.

10.8. A TV Centro América mantém o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realiza, conforme determinação legal, bem como implementa medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado para o tratamento de dados está estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, os padrões de boas práticas e de governança e os princípios gerais previstos em lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

10.9. O Titular dos dados tem direito a obter da TV Centro América, em relação aos dados coletados e tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial,

REALIZAÇÃO:





de acordo com a regulamentação do órgão controlador; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.

10.10. Em caso de dúvidas sobre o tratamento realizado ou caso queira exercer seus direitos, acesso o formulário de direitos “Solicite seus Dados”, disponível para acesso no rodapé do portal ou envie um e-mail para o DPO: comite.lgpd@tvca.com.br.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Além de atenderem todas as regras da CBAt, aí incluído todo o conteúdo da Norma 09 da CBAt, os Atletas estrangeiros deverão estar incluídos na lista atualizada semanalmente no site da CBAt (www.cbata.org.br) e serão aceitos na competição mediante comprovação deste fato pelo Delegado Técnico que for indicado pela CBAt.

11.2. A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

11.3. Em caso de premiação extra, será adotado o seguinte critério: O prêmio será outorgado ao atleta primeiro colocado de Mato Grosso, tanto no masculino como no feminino, inscritos pelas categorias Geral, Elite e Pelotão VIP.

11.4. A Corrida de Reis é supervisionada pela Confederação Brasileira de Atletismo e Federação de Atletismo de Mato Grosso.

11.5. O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo estando devidamente aprovado por essa organização.

11.6. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

11.7. Para efeito de Marketing o espaço da arena de largada e da chegada (Parque Novo Mato Grosso), bem como todo o percurso de prova é, para fins de exploração comercial, de propriedade única e exclusiva da TV Centro América, realizadora do evento, que poderá ceder espaços para

REALIZAÇÃO:





positivação dos patrocinadores e parceiros da Corrida de Reis 2026. É expressamente proibido, dentro dos limites da área de atuação da prova ações de distribuição de bonés, camisetas, panfletos e outros materiais que não sejam do organizador, patrocinador ou apoiador da Corrida de Reis 2026.

11.8. Este regulamento está disponível no www.corridadereis.com.br.

REALIZAÇÃO:

